CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

Praça Dr. José Cantídio de Freitas N.o 180

R E S O L U Ç Ã O Nº 046 DE 18 DE julho DE 1.991

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1.982.

A Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, tendo em vista a deliberação do Plenário , promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas as ' Contas do Exercício de 1.982 , do ordenador de despesas, ODI-' LIO FERNANDES COSTA e DÉCIO MARTINS COSTA.

Art. 2º - A aprovação mencionada no Artigo ' primeiro desta Resolução , atingiu o número de 12 (doze) vo-' tos a favor e nenhum contra , atingindo assim os dois ter-'' ços.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-' trário.

Sala das Sessões, aos 18 dias do mês de ju-' lho de 1.991.

- Leôncio Lopes de Magalhães -
- Presidente da Câmara -

- Jorge Luiz Figueiredo -
- Vice - Presidente -

- Almendes Soares Pereira -
- Secretário - ADOC -